



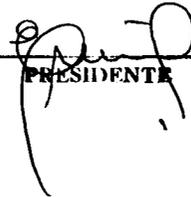
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 21/10/99

INDICAÇÃO  
Nº 366/99

  
PRESIDENTE

**Considerando** que esse Vereador, realizou visita ao Lar André Luiz, a convite de seu Presidente e lá recebi a incumbência de explanar ao Executivo, algumas necessidades que está a necessitar àquela Entidade;

**Considerando** que a Entidade supramencionada, há mais de 40 anos desenvolve um trabalho sério em prol das crianças carentes de nossa cidade, sobrevivendo de doações e voluntários, merecendo uma melhor atenção do Poder Público;

**Considerando** que as necessidades do Lar André Luiz consistem em:

- de aproximadamente 90 m<sup>2</sup> de forro para duas salas;
- cadeiras e carteiras;
- estantes para biblioteca;
- reforma geral no parque infantil para dar melhor atendimento e segurança para as crianças;
- colocação de alambrado em uma das divisas com imóvel de propriedade particular impedindo cair bolas no vizinho;
- reforma da quadra de esportes;
- aquisição de um mimiógrafo;
- uma máquina de xerox;
- cessão de professores para ministrarem aulas no local;
- cessão de um psicólogo;
- pintura geral no prédio;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

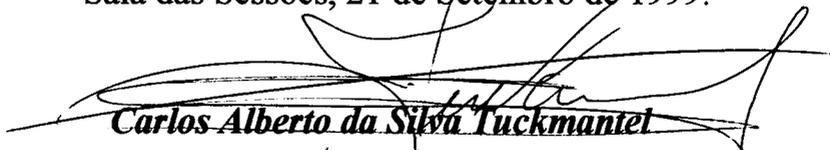
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

---

- reavaliação em gabinete odontológico lá instalado, que precisam de pequenos reparos para funcionamento, sendo que este gabinete poderia ser montado em parceria com a Prefeitura, não só para atender as crianças que freqüentam o Lar André Luiz, mas também outras residentes naquela região, esclarecendo que o local não funciona mais como internato, pois as crianças vão para lá no período da manhã e retornam no período da tarde. A demais uma parceria entre a Prefeitura e o Lar André Luiz, ajudaria a resolver em parte a falta de vagas em creche daquela região, pois aquela entidade poderia acolher um número maior de infantes pois suas instalações são suficientes para isso.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique junto ao setor competente a possibilidade de se atender os pedidos supramencionados, bem assim estudar também viabilidade de se praticar uma reforma geral no prédio onde se instala aquela Entidade.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1999.

  
**Carlos Alberto da Silva Tuckmantel**  
Vereador